



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14150-000 - SERRANA - SP

www.serrana.sp.gov.br - E-mail: info@serrana.sp.gov.br

Tel/Fax: (16) 3987-9244

## DECRETO N.º 11/2013

**INSTAURA** **PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO** **PARA**  
**APURAÇÃO DE POSSÍVEIS**  
**IRREGULARIDADES NO**  
**CONCURSO PÚBLICO N.º01/2012 E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO ANTONIO BARBOZA**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando representação de munícipe protocolada sob n.º de Processo n.º243/1/2013, junto a esta Prefeitura Municipal;

Considerando denúncia igualmente protocolada por munícipe junto a esta Prefeitura, sob n.º de Processo 323/1/2013;

Considerando notícias obtidas por esta Municipalidade de que o Ministério Público também se encontra apurando a ocorrência de possíveis irregularidades no concurso público n.º 01/2012;

Considerando eventuais nomeações de candidatos que possam trazer prejuízos à Prefeitura Municipal de Serrana, bem como aos candidatos aprovados no referido Concurso Público;

Considerando a gravidade dos fatos, cuja apuração e esclarecimentos demonstram-se de relevante interesse público.

### DECRETA:

Art. 1.º. Fica instaurado Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades no Concurso Público n.º01/2012.

Parágrafo único. Fica instaurada para a condução do referido Processo a Comissão Processante, a qual será constituída por um Presidente e dois Membros, todos servidores efetivos, a saber: Adriana Aparecida dos Santos Borges, matrícula sob n.º 878-8, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Sênior, como Presidente da Comissão; Patrícia Carla Miotto, matrícula sob n.º100.906, ocupante do cargo de Auditor Fiscal do Município, como membro e Camila Correa Luciano Marcantonio, matrícula sob n.º2185-7, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Especialista, também como Membro da Comissão Processante.



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14150-000 - SERRANA - SP  
www.serrana.sp.gov.br - E-mail: info@serrana.sp.gov.br  
Tel/Fax: (16) 3987-9244

Art. 2º. Fica suspensa a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2012 até que haja decisão final do Processo Administrativo ora instaurado;

Art. 3º. Preservam-se os candidatos já investidos em seus cargos, através do Concurso Público nº01/2012, até decisão final do referido Processo;

Art. 4º. A Administração Municipal fica autorizada a contratar candidatos aprovados em Processo Seletivo, para assegurar a continuidade na prestação dos seus serviços públicos;

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
23 de janeiro de 2013.

  
JOÃO ANTONIO BARBOZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

  
JOÃO ANTONIO BARBOZA  
PREFEITO MUNICIPAL